

**Portaria n.º 368/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR QTS NIM 01187366 Elmano Mendes Ribeiro da Cruz transite para a:

Situação de reforma nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Dec Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Janeiro de 2010.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

203289746

**Portaria n.º 369/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR QEO NIM 07406967 Orlando António Samões transite para a:

Situação de reforma nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Dec Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Janeiro de 2010.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

203289795

**FORÇA AÉREA****Comando de Pessoal da Força Aérea****Direcção de Pessoal****Portaria n.º 370/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais TPAA

CAP TPAA RES-QPfe 023180-A Carlos Alberto Gonçalves Martins-MOB

Conta esta situação desde 19MAI2010.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 19 de Maio de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

203278187

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 9105/2010**

Em 20 de Fevereiro de 2010 ocorreu na Região Autónoma da Madeira uma queda anómala de precipitação, originando graves inundações e enchurradas que causaram grande devastação em infra-estruturas e a perda de vidas humanas.

Uma equipa de 11 especialistas do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, a solicitação da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), foi enviada para aquela Região, com a missão de aí operar no cumprimento das mais diversas tarefas de apoio à população, tendo revelado elevada competência profissional na realização dos trabalhos de que foi incumbida e, com invulgar dedicação, colocado à prova um excepcional espírito de solidariedade e um extraordinário empenhamento, que foram decisivos na actividade desenvolvida.

A forma honrosa e brilhante como essa equipa praticou actos de relevância excepcional, durante toda a missão, trouxe prestígio ao Regimento de Sapadores Bombeiros, à Câmara Municipal de Lisboa e ao Ministério da Administração Interna.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo aos profissionais do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa abaixo identificados a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau cobre e distintivo laranja:

Subchefe principal António Antunes.  
Subchefe principal José Oliveira.  
Subchefe principal Manuel Antunes.  
Subchefe de 1.ª classe António Gaspar.  
Subchefe de 2.ª classe Rui Garcia.  
Subchefe de 2.ª classe João Dias.  
Subchefe de 2.ª classe Joaquim Guerreiro.  
Bombeiro sapador Flávio Toscano.  
Bombeiro sapador Marco Gaspar.  
Bombeiro sapador Marco Savelha.  
Bombeiro sapador João Gomes.

17 de Maio de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203288636

**Despacho n.º 9106/2010**

O bombeiro de 1.ª classe Bruno Miguel Dutra Espinola, da Associação Humanitária dos Bombeiros de Praia da Vitória, norteou a sua conduta pelo ideal de serviço à comunidade com total disponibilidade e dedicação no âmbito da protecção e socorro.

Revelou uma enorme coragem, sentido do dever e espírito de sacrifício, quando, na operação de salvamento de dois tripulantes do navio espanhol IZAR ARGIA, que sofreu um incêndio quando se encontrava atracado no porto da Praia da Vitória, em Angra do Heroísmo, arriscou a própria vida para salvar os dois tripulantes do navio que se encontravam isolados pelas chamas.

O elevado profissionalismo, preparação técnica e disciplina demonstrados por este bombeiro voluntário possibilitaram o êxito desta operação.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, anexo à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo aos bombeiros de 1.ª classe Bruno Miguel Dutra Espinola, da Associação Humanitária dos Bombeiros de Praia da Vitória, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

17 de Maio de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203288888

**Despacho n.º 9107/2010**

Os bombeiros de 2.ª classe Antero da Costa Nunes e Paulo José Andrade Roque, ambos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública e Cruz Branca de Vila Real, nortearam a sua conduta pelo ideal de serviço à comunidade com total disponibilidade e dedicação no âmbito da protecção e socorro.

Revelaram uma enorme coragem, sentido do dever e espírito de sacrifício quando, em condições meteorológicas adversas, resgataram com sucesso dois elementos do Exército Português pertencentes ao Centro de Tropas Comando que, na preparação de um exercício militar, acabaram perdidos na zona das Físgas de Ermelo, concelho de Mondim de Basto.

O elevado profissionalismo, preparação técnica e disciplina demonstrados por estes bombeiros voluntários possibilitaram o êxito desta missão.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos números 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, anexo à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo aos bombeiros de 2.ª classe Antero da Costa Nunes e Paulo José Andrade Roque, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública e Cruz Branca de Vila Real, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

17 de Maio de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203288944